

EDITAL Nº 05/2025

SEBRAE/RJ – CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE POTENCIAIS EMPREENDEDORES PARA O PROJETO “RODAS DO EMPREENDEDORISMO - PcD”.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SEBRAE/RJ, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.737.103/0001-10, localizado na Rua Santa Luzia, nº 685 – 9º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ, **por intermédio da Gerência de Sustentabilidade, Diversidade e Inclusão, torna público o presente Edital**, que dispõe sobre os critérios de inscrição, classificação e seleção de potenciais empreendedores para participação no objeto do presente Edital, conforme as regras descritas abaixo:

1. Objeto

O projeto “**RODAS DO EMPREENDEDORISMO - PcD**”, de que trata o presente Edital, visa capacitar potenciais empreendedores selecionados para alcançar os objetivos previstos no projeto descrito neste Edital, por meio de ações e demais atividades que serão desenvolvidas e subsidiadas pelo SEBRAE/RJ, em conformidade com o cronograma de execução previsto.

1.1 Objetivo

O projeto “**RODAS DO EMPREENDEDORISMO - PcD**”, de que trata o presente Edital, visa promover, na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, a inclusão socioeconômica de pessoas com deficiência, por meio do estímulo ao empreendedorismo.

2. Candidatos Elegíveis:

2.1 – Os candidatos precisam ser potenciais empreendedores com deficiências física/motora (paralisia cerebral, distrofia muscular, lesões medulares, amputações, paraplegia e nanismo) permanente ou pessoas com mobilidade reduzida.

2.2 – Os candidatos precisam estar localizados na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

3. Inscrição e Pagamento

3.1 A inscrição deverá ser efetuada no período de **05 a 30 de maio de 2025**, por meio do formulário de inscrição disponível no link: _____.

3.2 Somente serão aceitas inscrições que estejam com o formulário completo e que cumpram os requisitos estabelecidos no **item 2** do presente Edital.

3.3 A conformidade das informações encaminhadas no ato do preenchimento do formulário de inscrição será avaliada segundo o **item 2**, e caso não atendam aos requisitos previsto, o candidato será automaticamente eliminado do processo de seleção. O SEBRAE/RJ reserva o direito de desclassificar os candidatos que não preencherem os requisitos previstos no presente Edital.

3.4 Os potenciais empreendedores que cumprirem os requisitos previstos no presente edital serão contactados pelo Sebrae/RJ que informará o resultado final, bem como a data de início do projeto, descrito no cronograma em anexo.

3.5 A participação no projeto “**RODAS DO EMPREENDEDORISMO - PcD**” será gratuita, ou seja, não haverá necessidade de pagamento por conta do candidato.

3.6 Na hipótese de desistência do projeto, os potenciais empreendedores precisam avisar com antecedência devida ao gestor do mesmo.

4. Das Vagas

O presente edital oferece **40 (vinte) vagas**.

Com base na demanda de interessados, o SEBRAE/RJ poderá encerrar ou prorrogar o cronograma de inscrições, ou mesmo, alterar o número de vagas oferecidas, sendo essas alterações divulgadas por meio de comunicado oficial.

5. Processo de Seleção

5.1 O processo de seleção consistirá em apenas uma fase: avaliação do formulário de acordo com a ordem de inscrição. Nesta fase, os empreendedores precisam preencher formulário e, por ordem de inscrição, serão selecionados para participação no projeto, caso estejam de acordo com os requisitos contidos no item 2.

Os candidatos também precisam ter disponibilidade em participar das atividades do projeto na sua totalidade. A trilha de qualificação dura cinco meses com capacitações que serão realizadas às terças e quintas em formato online.

6. Classificação e Seleção

6.1. Os participantes do processo de seleção serão escolhidos com base na análise dos requisitos dos **2. e 5.**

6.2 Em caso de empate, será priorizada a ordem de inscrição.

6.3 Permanecendo o empate, o potencial empreendedor será considerado “**aprovado**”.

6.4 A Gerência de Sustentabilidade, Diversidade e Inclusão do **SEBRAE/RJ** será responsável pela seleção e classificação dos candidatos, com base nos critérios, pontuações e regras previstas nos **itens 5 e 6** deste Edital.

7. Divulgação do Resultado da Seleção

7.1 A divulgação dos participantes selecionados será realizada no dia **03 de junho de 2025**, por meio do site do **SEBRAE/RJ** (www.sebraerj.com.br) e por mensagem direcionada aos negócios classificados através de e-mail e/ou WhatsApp.

7.2 Caso os participantes não concordem com o resultado, poderão interpor recurso à organização do Projeto, enviando e-mail para lnogueira@rj.sebrae.com.br com o título no assunto “**Contestação Edital PROJETO RODAS DO EMPREENDEDORISMO**”, solicitando revisão até o dia **04 de junho de 2025**. A resposta será enviada, também por e-mail, **até o dia 05 de junho de 2025**.

7.3 A indicação do endereço de e-mail será de total responsabilidade do candidato no ato da inscrição, e será de sua inteira responsabilidade o acompanhamento e verificação do resultado.

8. Informações complementares do “PROJETO RODAS DO EMPREENDEDORISMO - PcD”

8.1 Os 40 (quarenta) potenciais empreendedores participarão do Projeto “**RODAS DO EMPREENDEDORISMO - PcD**”, em atividades ao longo de 5 (cinco) meses, de junho a novembro.

8.2 Serão priorizadas a realização de atividades coletivas e individuais de forma exclusivamente remota, por meio de ferramentas a serem indicadas pelo **SEBRAE/RJ**, com acesso via Internet, podendo ser *Teams, Zoom etc.*

8.3 A participação nas ações/atividades do projeto deverá ser realizada pelo candidato que se inscreveu ou por pessoa por ele indicada.

8.4 O projeto é composto por capacitações coletivas e individuais:

8.4.1 Ações coletivas – Realização de 52 (cinquenta e duas) horas de palestras, oficinas e seminário:

Temas:

- a) Planejamento - 8 horas;
- b) Finanças – 8 horas;

- c) Formação de Preço – 8 horas;
- d) Marketing Digital – 8 horas;
- e) Vendas – 8 horas;
- f) Atendimento – 8 horas.

8.4.2 Ações individuais – Realização de 12 horas de consultorias individuais:

Temas:

- a) Finanças – 6 horas;
- b) Marketing Digital – 6 horas.

8.5 Os potenciais empreendedores selecionados no presente Edital para o **“PROJETO RODAS DO EMPREENDEDORISMO - PcD”** deverão responder as pesquisas solicitadas pela Coordenação do Projeto.

8.6 O SEBRAE/RJ reserva o direito de desclassificar os participantes que apresentem inconsistência nas informações encaminhadas pelo formulário de inscrição e/ou que não preencham os requisitos previstos no presente Edital, sendo certo que todos os participantes se responsabilizam integralmente pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição.

9. Disposições Finais

9.1 A participação no presente Edital implica no consentimento da coleta de dados, tais como: nome, endereço, CPF e data de nascimento, e-mail e telefone, com a finalidade de registro nos sistemas para comprovar/evidenciar o cumprimento das metas, tanto para o **SEBRAE/RJ** quanto para o Sebrae Nacional, bem como para averiguar a participação nas atividades realizadas.

9.2 O **SEBRAE/RJ** se compromete a proteger os dados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

9.3. É vedada a participação de potenciais empreendedores que possuam algum dirigente ou sócio que seja conselheiro, diretor ou empregado do **SEBRAE/RJ** e, ainda, que tenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou

colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau com conselheiro, diretor ou empregado do **SEBRAE/RJ**.

9.4. Os participantes autorizam a divulgação e utilização das informações enviadas, com vistas à elaboração de relatórios, *releases* para a assessoria de imprensa do **SEBRAE/RJ**, resguardadas as informações sensíveis protegidas pela legislação vigente.

9.5. Os participantes do Projeto autorizam a divulgação da sua imagem e de seus produtos e/ou serviços, bem como de sua logomarca, se for o caso, no site e nas redes sociais do **SEBRAE/RJ**, durante as ações do projeto.

9.6. As atividades que não puderem ser realizadas por problemas de conexão/tecnologia do participante não serão reagendadas.

9.7 A relação jurídica estabelecida entre as partes e decorrente do presente Edital não está regulada pelo Código de Defesa do Consumidor, por não haver relação de consumo.

9.8. Dúvidas acerca do teor do presente Edital deverão ser encaminhadas para a Gerência de Sustentabilidade, Diversidade e Inclusão do **SEBRAE/RJ**, através do e-mail: Inoqueira@rj.sebrae.com.br com o título no assunto “**Dúvidas Edital “PROJETO RODAS DO EMPREENDEDORISMO - PcD”**”.

9.9 Casos omissos ou controversos sobre questões que não puderem ser sanadas com as cláusulas deste Edital serão submetidos à Gerência de Sustentabilidade, Diversidade e Inclusão do **SEBRAE/RJ**, por meio do e-mail: Inoqueira@rj.sebrae.com.br, com o título no assunto “**Caso Excepcional Edital “PROJETO RODAS DO EMPREENDEDORISMO - PcD”**”.

10. Cronogramas

10.1 Cronograma de Execução do Edital:

EDITAL EMPREENDEDORISMO MÃES ATÍPICAS	2025			
	Maio	Junho	Setembro	Novembro
Período de Inscrição	05 a 30			
Divulgação da Lista de Empresas Participantes		03		
Contestação do Edital		04		
Resposta da contestação		05		
Início e Término das Atividades		09		24
Seminário Empreendedorismo Inclusivo *			23	

10.2 Cronograma Geral das Atividades

2024
JUNHO: 09: Lançamento do Projeto Rodas do Empreendedorismo 16 a 25/06: Realização da Oficina de Planejamento JULHO: 07 a 16/07: Realização da Oficina de Finanças 21 a 30/07: Realização da Oficina de Formação de Preço AGOSTO: Realização das consultorias de Finanças

SETEMBRO:

01 a 10: Realização da Oficina de Marketing Digital

23/09: Realização do Seminário Empreendedorismo Inclusivo

OUTUBRO:

Realização das consultorias de Marketing Digital

06 a 15/10: Realização da Oficina de Vendas

27/10: Rodada de Negócios

NOVEMBRO:

03 a 12/11: Realização da Oficina de Atendimento

24/11: Encerramento do Projeto